

RESUMO EXECUTIVO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

Em cumprimento a Lei Municipal Nº 1103/2019, segue resumo executivo:

Modalidade e número do processo	PREGÃO ELETRÔNICO 80/2023
Forma de julgamento	O critério de julgamento será o de <u>MENOR PREÇO POR ITEM</u> , observadas as especificações técnicas constantes do <u>ANEXO I</u> e demais condições definidas neste Edital. Será utilizado o modo de disputa “ <u>ABERTO</u> ”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Data de abertura	08/12/2023
Número do processo administrativo	130/2023
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos musicais “Xilofone” para a Secretaria Municipal de Assistência social, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital..
Prazo de vigência da ARP	12 (doze) meses.
Link portal da transparência:	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-158/con_licitacoes.faces?mun=TSM49CO90wwLwNjKYPbP_w==

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

A presente licitação é exclusiva à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista o cumprimento do disposto no Art. 48, Inc. I, da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

01. OBJETO

02. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtd.	Valor máximo unitário	Valor máximo Total
01	Xilofone contralto em dó madeira Cumaru mínimo 13 teclas em alumínio com afinação em dó. Teclas extras: 01 tecla sib, 01 tecla fá região grave e 01 tecla fá região aguda, 01 par de baquetas, dimensões aproximadas 64.5 x 31 x 21cm.	Unidade	4	R\$ 1.555,73	R\$ 6.222,92

*** As empresas deverão apresentar catálogo do produto juntamente com a proposta inicial ***

- 2.1 O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 6.222,92 (seis mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).**
- 2.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa demonstrativo de preços constante do processo, elaborado com base nos preços praticados em pesquisas de mercado e orçamentos recebidos de empresas especializadas.
- 2.3. **OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.**